



AUTORIZAÇÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16090001/25
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025112401-CP

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de concorrência eletrônica, que foi devidamente ocorrido seguindo todos os procedimentos com base na Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso II.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital e no Termo de Referência que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para cumprindo do objeto.

CONSIDERANDO que a agente de contratação submeteu a Ata do Processo a Procuradoria Jurídica e a mesma apresentou um parecer favorável para que o devido processo fosse adjudicado e homologado.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025112401-CP:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

PROPONENTE: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.166.388/0001-66.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) Meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 173.070,96 (cento e setenta e três mil e setenta reais e noventa e seis centavos).

Diante do exposto, o ordenador de despesas tomará as devidas providências, com fulcro no Art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação, a homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



Jaguaribara/CE, 09 de Janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS



Assinado via IntGest Sign – ID: 351-872-1748 – Pág. 2/2 – Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/3518721748/auth/>